



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



LEI COMPLEMENTAR Nº 110 / 2005

"Altera a Tabela de Referências (Anexo III - Lei Complementar nº 002/93), a Escala de Vencimentos (Anexos III e IV - Lei nº 193/2001) e dá outras providências"

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - A Tabela de Referências, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 002/93, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 104 / 2003, passa a vigorar conforme segue:

REFERÊNCIA	VALORES (R\$)
01	300,00
02	325,00
03	350,00
04	375,00
05	400,00
06	425,00
07	500,00
08	600,00
09	700,00
10	1.700,00

Artigo 2º - A Escala de Vencimentos, Anexos III e IV, da Lei nº 193/2001, passa a vigorar conforme segue:

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSES DOCENTES E DE SUPORTE PEDAGÓGICO

REF/ GRAU	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	443,75	465,15	488,41	512,84	538,49	565,42	593,70	623,39
2	702,00	737,10	773,96	812,66	853,30	895,97	940,77	987,81
3	774,00	812,70	853,34	896,01	940,82	987,87	1.037,27	1.089,14
4	814,00	854,70	897,74	942,32	989,44	1.038,92	1.090,87	1.145,42
5	855,00	897,75	942,64	989,78	1.039,27	1.091,24	1.145,81	1.203,11
6	1.006,00	1.056,30	1.109,12	1.164,58	1.222,81	1.283,96	1.348,16	1.415,57
7	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	1.264,13	1.327,34	1.393,71	1.463,40
8	1.190,00	1.249,50	1.311,98	1.377,58	1.446,46	1.518,79	1.594,73	1.674,47
9	1.310,00	1.375,50	1.444,28	1.516,50	1.592,33	1.671,95	1.755,55	1.843,33
10	1.700,00							



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSES DOCENTES E DE SUPORTE PEDAGÓGICO

REFERÊNCIA	VALOR HORA	JORNADA 20 H + 05 HTP	JORNADA 25 H + 05 HTP	JORNADA 40 H / SEM.
		25 H / SEMANAL 125 H / MENSAL	30 H / SEMANAL 150 H / MENSAL	200 H / MENSAL
01	3,55	443,00	-	-
02	4,68	-	702,00	-
03	5,16	-	774,00	-
04	4,07	-	-	814,00
05	4,28	-	-	855,00
06	5,03	-	-	1.006,00
07	5,20	-	-	1.040,00
08	5,95	-	-	1.190,00
09	6,55	-	-	1.310,00
10		-	-	1.700,00

Artigo 3º - As alterações de que tratam os art. 1º e 2º acima, não configura aumento salarial, apenas reposição parcial, em virtude do valor atual do salário mínimo vigente no país.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

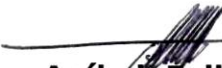
Artigo 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.005.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 30 de maio de 2.005.

**PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP**

Registrado nesta Secretaria sob nº
001, fls. 05, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. L.O.M.
Canitar, 30 / 05 / 2005.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05



ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DOCENTES E DE SUPORTE PEDAGÓGICO

REF.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	443,75	465,15	488,41	512,84	538,49	565,42	593,70	623,39
2	702,00	737,10	773,96	812,66	853,30	895,97	940,77	987,81
3	774,00	810,70	853,34	896,01	940,82	987,87	1.037,27	1.089,14
4	814,00	854,70	897,74	942,32	989,44	1.038,92	1.090,87	1.145,42
5	855,00	897,75	942,64	989,44	1.039,27	1.091,24	1.145,81	1.203,11
6	1.006,00	1.056,30	1.109,12	1.164,58	1.222,81	1.283,96	1.348,16	1.415,57
7	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	1.264,13	1.327,34	1.393,71	1.463,40
8	1.190,00	1.249,50	1.311,98	1.377,58	1.446,46	1.518,79	1.594,73	1.674,47
9	1.310,00	1.375,50	1.444,28	1.516,50	1.592,33	1.671,95	1.755,55	1.843,33
10	1.700,00							

REF.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
1	3,55	3,72	3,91	4,10	4,31	4,52	4,75	4,99
2	4,68	4,91	5,16	5,42	5,69	5,97	6,27	6,59
3	5,16	5,40	5,69	5,97	6,27	6,59	6,92	7,26
4	4,07	4,27	4,49	4,71	4,95	5,19	5,45	5,73
5	4,28	4,49	4,71	4,95	5,20	5,46	5,73	6,02
6	5,03	5,28	5,55	5,82	6,11	6,42	6,74	7,08
7	5,20	5,46	5,73	6,02	6,32	6,64	6,97	7,32
8	5,95	6,25	6,56	6,89	7,23	7,59	7,97	8,37
9	6,55	6,88	7,22	7,58	7,96	8,36	8,78	9,22
10	1.700,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
Registrado em 19/01/2019
Pública e Prof.
C